



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11.900-000 - Registro - SP
Fone: (13) 6821-8277 - Fax: (13) 6821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 456/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Artigo 107 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 306 de 09 de julho de 1992, e especialmente o Decreto Municipal nº 368 de 06 de novembro de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Organização Municipal de Seguridade Social, o crédito suplementar de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforçar o item da dotação orçamentária a seguir:

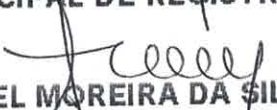
09-27200002.02	-	ASSISTÊNCIA PREV. SERV. MUNICIPAIS	
3.1.90.00		Aplicação Direta	R\$ 100.000,00
Ficha 02			

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

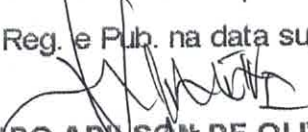
09-27200002.03	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.00		Aplicação Direta	R\$ 100.000,00
Ficha 03			

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de agosto de 2002.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADINSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração


MÁRIO MASSAO MATUMOTO
Dir. do Deptº Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Jurídico: 

NILSON JESUS PEDROSO
57.034.014/R/SP

Câmara Municipal de Registro
16.08.02
